

Angola — Junho de 1961 a Julho de 1963, altura em que regressou a Lisboa, onde faleceu em 6 de Setembro de 1963. Sacrificou, assim, a vida pela Pátria».

Art. 5.º O nome ou nomes dos alunos beneficiados e a data da entrega do prémio serão comunicados, em cada ano, e antes de se proceder a essa entrega, aos instituidores do prémio.

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, 13 de Março de 1965. — O Director-Geral, *João Alexandre Ferreira de Almeida*.



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil

### Decreto n.º 46 225

Tendo em vista que foi adjudicada à Construtora do Tâmega, L.<sup>da</sup>, a empreitada de construção do aeroporto de S. Miguel, 1.ª fase;

Considerando que, para a sua execução, está fixado o prazo de 730 dias, e que a despesa resultante se comporta nos anos económicos de 1965, 1966 e 1967;

Tendo em vista o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil a celebrar contrato, no corrente ano económico, com a Construtora do Tâmega, L.<sup>da</sup>, para a execução da empreitada de construção do aeroporto de S. Miguel, 1.ª fase, pela importância de 35 738 700\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor dos trabalhos a efectuar, não poderá a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil despende com pagamentos relativos a trabalhos executados por virtude do contrato mais de 8 000 000\$ no corrente ano, 16 000 000\$ no ano de 1966 e 11 738 700\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1967.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 13 de Março de 1965. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.



Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços Industriais

### Portaria n.º 21 165

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos comemorativos do 5.º centenário da cidade de Bragança, com as dimensões de 34,5 mm x 28,6 mm, denteado 13,5, nas taxas, cores e quantidades seguintes:

1\$ — rosa-velho . . . . .	9 000 000
10\$ — verde-azulado . . . . .	1 000 000

Ministério das Comunicações, 13 de Março de 1965. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.